



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 140/2025

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento do funcionário abaixo descrito;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Paragrafo 2º e suas alterações;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao Sr. LUIS FERNANDO SARTE, portador do RG 41.370.577-8 e CPF 335.811.158-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, previsto pelo Anexo II da Lei 780/16, e suas alterações, Licença para tratar de interesses Particulares, no período de 09 de Maio de 2025 a 08 de Maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 25 de Abril de 2025.

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos